



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.001, DE 26 DE MARÇO DE 2015

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 46/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam reajustados em 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2015, os atuais subsídios mensais dos agentes políticos do Município de Birigui, com os valores fixados, observado o seguinte:

- I- no âmbito do Executivo Municipal:
 - a) Prefeito – R\$ 18.062,43 (dezoito mil, sessenta e dois reais e quarenta e três centavos);
 - b) Vice-prefeito – R\$ 6.020,81 (seis mil, vinte reais e oitenta e um centavos);
 - c) Secretários Municipais – R\$ 6.875,96 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
- II- no âmbito da Câmara Municipal:
 - a) Vereadores – R\$ 6.020,81 (seis mil, vinte reais e oitenta e um centavos);
 - b) Vereador-Presidente – R\$ 8.017,69 (oito mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos).

ART. 2º. As despesas decorrentes dos reajustes objeto do artigo 1º onerarão dotações próprias, das espécies Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, de cada um dos Poderes Municipais do orçamento municipal vigente.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

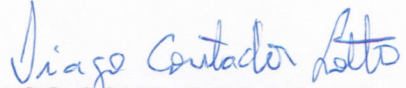
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de março de dois mil e quinze.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


EDSON ROBERTO NARCIZO LOPES
Secretário de Administração


EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas